



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 35803/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como o disposto no artigo 3º-A da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social,

RESOLVE :

Art. 1º- Nomear os servidores **Joel de Barros Bittencourt, Onézimo Soares Ribeiro e João Ramos Júnior**, membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Suzano.

Art. 2º- O Comitê de Investimentos terá como Presidente o Sr. Joel de Barros Bittencourt; Vice-Presidente Onézimo Soares Ribeiro e como Secretário o Sr. João Ramos Júnior.

Art. 3º- O Comitê de Investimentos se reunirá ordinariamente uma vez por mês na sede do Instituto de Previdência de Suzano, mediante calendário a ser fixado em sua sede, e suas deliberações serão tomadas por unanimidade de votos.

Art. 4º- Poderá o Comitê de Investimentos se reunir extraordinariamente, mediante convocação por escrito de seu Presidente.

Art. 5º- Todas as reuniões do Comitê de Investimento serão registradas em ata, devendo o seu conteúdo, bem como os processos de investimento e desinvestimento de recursos do RPPS serem arquivados em pasta própria.

Art. 6º- Deverá o Comitê de Investimento cumprir todas as exigências previstas na Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, bem como todos os demais atos normativos atinentes à matéria.

Prefeitura Municipal de Suzano, 08 de maio de 2013.

PAULO FUMIO TOKUZUMI
Prefeito Municipal

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assuntos Administrativos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, afixado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS
Matrícula - 17485